

PAUTA

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26.05.2025

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2025

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da ata da reunião extraordinária anterior:

1.3 Expediente do Executivo:

- Ofício subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:
 - Ofício nº 76/2025/CG/PMA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 35/2025 de autoria da Vereadora Maria Idalina, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre a relação de fila de esperas por especialidade.
 - Ofício nº 77/2025/CG/PMA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 53/2025 de autoria da Vereadora Maria Idalina e Vereador Ednilson Francisco Neto, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre o mutirão para realização de exame médicos à redução das demandas reprimidas no município.
 - Ofício nº 78/2025/CG/PMA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 54/2025 de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga), encaminhando informações da Secretaria Municipal de Educação sobre as emendas impositivas de sua autoria.

1.4 Leitura das Indicações de Vereadores:

- Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina).
 - Indicação nº 410/2025.
- Assunto:** realizar melhorias no telhado da Escola Municipal Dr. Fausto Monteiro, no bairro Gaspar Lopes.

- Indicação nº 423/2025.

Assunto: instalar dois redutores de velocidade na rua Henrique Carivaldo de Miranda, entre os números 233 e 273, no bairro Jardim América.

- Indicação nº 426/2025.

Assunto: realizar melhorias no trânsito da Avenida São José, com reforço nas pinturas de sinalização horizontal, faixas de pedestres e vagas de estacionamento, bem como melhorias nas placas verticais, iniciando na esquina onde está localizado o Cartório Eleitoral até o final da referida via pública.

- Indicações de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho.

- Indicação nº 405/2025.

Assunto: realizar um novo processo seletivo ou contratação emergencial com o objetivo de estruturar a equipe multiprofissional da Unidade de Saúde PSF Rural do Bairro Barranco Alto e Mandassaia.

- Indicação nº 406/2025

Assunto: realizar a convocação imediata dos agentes comunitários de saúde rural aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, destinados à Unidade PSF Rural do Bairro Barranco Alto e Mandassaia.

- Indicações de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

- Indicação nº 420/2025

Assunto: Que seja realizado estudo técnico visando verificar a viabilidade de:
1. Implantar sinalização de estacionamento permitido somente em um dos lados da via; ou 2. Transformar a Rua Salomão Barroso em via de mão única, nas imediações da Santa Casa de Alfenas.

- Indicação nº 425/2025

Assunto: que realize e envie ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação um estudo completo de mapeamento e demanda de vagas em creches para o bairro Gaspar Lopes e áreas rurais no entorno, com o objetivo de inserir o município no Programa Pro infância, do Governo Federal.

- Indicação nº 421/2025

Assunto: instalar lombadas redutoras de velocidade na Rua Calixto Lupi, localizada no Bairro Morada do Sol.

- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho).

- Indicação nº 422/2025

Assunto: realização das obras de cobertura e iluminação da Quadra Poliesportiva do bairro Vila Formosa na cidade de Alfenas – MG.

- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 413/2025

Assunto: realizar estudos e a implementação das medidas necessárias para a construção e o funcionamento de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no nosso município.

- Indicação nº 414/2025

Assunto: adotar as seguintes providências relacionadas à ponte localizada na Rua Dona Izaura Magalhaes Silveira, no bairro Jardim São Paulo, sendo: • reparação da mureta da ponte que se encontra danificada; • retirada de galhos, entulhos e demais materiais que estão obstruindo a passagem da água, prejudicando o escoamento e podendo ocasionar alagamentos ou danos estruturais.

- Indicação nº 417/2025

Assunto: notificar o proprietário do imóvel onde anteriormente funcionava o Restaurante Popular, para que providencie urgentemente a limpeza e conservação do local, bem como adote medidas necessárias para garantir a segurança diante das invasões que estão ocorrendo no local.

- Indicações de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Jefferson Guigui):

- Indicação nº 409/2025.

Assunto: transferir a Secretaria Municipal de Saúde para o prédio onde funcionava o Restaurante Popular, recentemente desativado.

- Indicação nº 424/2025.

Assunto: implantar um centro de equoterapia, bem como a criação de um espaço de lazer e convivência para idosos, nas dependências do parque Municipal destinado ao atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando ampliar o acesso à terapia assistida com cavalos, como alternativa complementar às atividades desenvolvidas pela APAE, que atualmente se encontra sobrecarregada em virtude da alta demanda regional e da limitação de estrutura e pessoal.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga)

- Indicação nº 415/2025.

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que providencie junto ao setor competente providências quanto a limpeza da calçada e do terreno baldio localizados na rua Donato Francisco Terra, no Jd. Eunice.

- Indicação nº 416/2025.

Assunto: realizar uma visita técnica, com certa urgência, para que possa ser avaliada a situação do local, sendo necessária a manutenção e limpeza de um Bueiro na Rua: Alamedas dos Jequibás, no cruzamento com rua: José Rosário Velano, em frente nº 201, no Bairro Jardim Eunice.

- Indicação nº 418/2025.

Assunto: instalação de um redutor de velocidade antes um pouco do Centro Educacional Corujinha, que fica na Rua: Henrique Carivaldo de Miranda, 819, Vila Borges.

- Indicações de autoria do Presidente Matheus Paccini:

- Indicação nº 407/2025.

Assunto: Reiterando Indicação nº 168/2025, realizar a implementação do Bolsa Atleta municipal visando ao desenvolvimento do esporte e valorização dos atletas.

- Indicação nº 408/2025.

Assunto: Implantação da Casa Leco, um Centro de Convivência para Idosos, no âmbito do Município de Alfenas/MG, conforme minuta anexa do anteprojeto de lei.

- Indicação nº 419/2025.

Assunto: realizar a limpeza e restauração da via de acesso ao Porto da Harmonia, atendendo aos pedidos da comunidade, em especial à Associação de Ciclismo de Alfenas – ACICLO.

-Indicação de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria

- Indicação nº 411/2025.

Assunto: que seja estudada a viabilidade de denominar o PSF (Programa Saúde da Família), localizado no bairro Gaspar Lopes, como “PSF Edgard Pereira Gomes”.

- Indicação nº 412/2025.

Assunto: que seja estudada a viabilidade de promover a retomada do tradicional Campeonato de Bete “Volta ao Cambeta” em Alfenas, evento realizado desde 1987 e interrompido durante a pandemia da Covid-19.

1.4 Palavra do Vereador. Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. **Tempo máximo de 7 minutos.**

II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (15 MIN.)

- **Daniela Roberta Antônio Rosa**, inscrita na palavra livre para falar sobre a Campanha Maio Furta-Cor, uma campanha nacional que visa conscientizar sobre a saúde mental materna.

III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

3.1 Apresentação de Projeto:

3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 16, de 23 de maio de 2025**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando para apresentação **Projeto de Lei nº 27/2025**, com solicitação para TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO que *Solicita a RETIRADA do Projeto de Lei nº 024/2025 e encaminha novo Projeto de Lei que promove a revisão geral anual da remuneração dos agentes públicos municipais, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.*

- **Mensagem nº 17, de 23 de maio de 2025**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando para apresentação **Projeto de Lei nº 28/2025**, com solicitação para TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO que *Solicita a RETIRADA do Projeto de Lei nº 025/2025 e encaminha novo Projeto de Lei que reajusta o valor do Bônus-Alimentação do Servidor instituído pela Lei Municipal nº 4.895, de 17 de dezembro de 2019, e dá outras providências.*

3.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Lei nº 26/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini, que *Institui a Política Municipal de Educação para o Trânsito nas Escolas Públicas.*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva, que *Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Alessandra Maria Miranda.*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva, que *Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Vanessa Mara Martins.*

3.3 Leitura de Pareceres:

- **Parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte projeto:**

- **Projeto de Lei nº 07/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Equipara o cargo de Procurador Geral do Município de Alfenas ao cargo de Secretário Municipal, e dá outras providências*”.

3.4 Discussão e Votação de Proposições:

3.4.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Requerimentos:

(Discussão: tempo máximo de 2 minutos para o autor e 1 minuto para os demais).

- Requerimento nº 63/2025, de autoria dos Vereadores Gilmar Costa da Silva.

Assunto: Reiterando o Requerimento 29/2025, requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe a esta Casa Legislativa, as seguintes indagações relacionadas a Lei n. 4.767 de 28 de novembro de 2017 (que autoriza equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças com deficiência motora, no Município de Alfenas:

No Requerimento 29/2005, foram apresentadas indagações que não foram respondidas pelo Executivo Municipal, tendo em vista que, conforme resposta enviada, através do Ofício 44/2025, a Secretaria Municipal de Saúde afirmou não ser de sua responsabilidade as indagações relacionadas à instalação de brinquedos adaptados. Não se sabe porque referido requerimento fora enviado para a Secretaria de Saúde, uma vez que referida secretaria não possui qualquer relação com o requerimento. Assim, solicito novamente repostas às indagações abaixo para que sejam respondidas pela secretaria responsável:

- 1) após a promulgação da Lei 4.767/2017, quais medidas foram tomadas visando equipar os parquinhos e áreas de lazer da nossa cidade com brinquedos para crianças portadoras de deficiência?
- 2) existe algum parquinho ou área de lazer do município que possua brinquedos adaptados para uso de crianças com deficiência?
- 3) o art. 2º da referida lei estabelece que o Poder Executivo dará ampla divulgação ao cronograma de instalação dos equipamentos nos parques, nas

áreas de lazer e nas escolas municipais. Dessa forma, quais divulgações foram realizadas? E se não foram, por quais motivos?

4) existe previsão para que os parquinhos e áreas de lazer do município recebam brinquedos adaptados, em atendimento a Lei ora mencionada?

b) Moções:

- Moção nº 38/2025, subscrita pelo Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Jefferson Guigui):

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos agentes comunitários, enfermeiros, médicos, técnicos, equipe administrativa e demais colaboradores do PSF Vila Formosa.

- Moção nº 39/2025, subscrita pelo Vereador Thalles Gomes.

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao INSTITUTO GIRASSOL.

3.4.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “*Equipara o cargo de Procurador Geral do Município de Alfenas ao cargo de Secretário Municipal, e dá outras providências*”.

IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**